



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO EM PERNAMBUCO – LFDA/PE, E A EMPRESA I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI.

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco – LFDA/PE, com sede Rua Dom Manuel de Medeiros/nº – Campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco – CEP 52171-030, na cidade de Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0071-38, neste ato representado(a) pelo(a) pela Coordenadora Adriana Soares Leite, nomeado(a) pela Portaria nº Portaria nº 1.013 de 28/06/2021, publicada no DOU de 29/06/2021, inscrita no CPF nº 990.246.677-04, portadora da Carteira de Identidade nº 073919417- IFP/RJ ou Coordenador substituto Lindomario Barros de Oliveira, nomeado pela Portaria SE/MAPA nº 1.505, de 02/06/2023, publicada no DOU de 05/06/2023, portador da matrícula funcional nº 1477584 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.119.477/0001-11, sediado(a) na: Rua dos Pardais, 41 - Centro, CEP: 59.270-000, Bom Jesus/RN, telefone: (84) 99224-8551, (84) 98609-0447, email: vendas@luizasaudeambiental.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por DENISE RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, R.G.: 7.514.338 SDS/PE, CPF: 014.574.064-11, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21002.000204/2023-03 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023 , por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/06/2024 a 28/06/2025, nos termos do art. 57, II , da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 13/2023, em decorrência do Índice de reajuste IPCA (IBGE) de maio-23 a abril/24, conforme clausula sexta do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 O valor estimado total da contratação após reajuste R\$ 6.801,93 (seis mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante, providenciar, as suas expensas, a publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial, por extrato, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da sua assinatura, como condição indispensável para eficácia do presente Termo Aditivo.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES LEITE, Coordenadora**, em 26/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36131294** e o código CRC **94319165**.